

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 878/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9203/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 863/2025, para que assim passe a constar:

“Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/12/2025”.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 872/2025

São Luís/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3924/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar ILDO CABRAL VIANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1715, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Pinheiro;

Art. 2º Remover EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2003, da VT de Presidente Dutra para ter exercício na VT de Pinheiro; dispensá-la da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à VT de Presidente Dutra e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 879/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9226/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, a Juíza Substituta Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, remotamente e sem prejuízo de suas funções na unidade de lotação, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP/TRT16 nº 879/2025

Portaria GP/TRT16 nº 882/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9261/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Designar LEILA SANTOS SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 496, para substituir o Chefe da Divisão de Estatística, CJ-01, no período de 01/12 a 03/12/2025, em razão do afastamento do titular por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, ad referendum do Tribunal Pleno, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, referente ao exercício de 2025, agendado de 20/11/2025 a 09/12/2025, com interrupção no dia 09/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 12/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP/TRT16 nº 891/2025](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 896/2025

PORTRARIA GP/TRT16 nº 896/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9402/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2060, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à VT de Estreito e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da VT de Estreito, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Diretoria Geral**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DG N° 553/2025**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria GP nº 724/2024, que aprovou o Calendário Institucional de 2025;

Considerando, ainda, a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Processo SEI nº 1461/2017,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 06 a 08 de dezembro de



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4368/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 899/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 899/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8889/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por KERSON SILVA CASTRO, matrícula nº 1707, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 897/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 897/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBAKGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8918/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1983, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 905/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 905/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 9242/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1360, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 6ª VT de São Luís, criado Lei 10.770, de 21 de novembro de 2003;

Art. 2º Dispensar THAISY ALLINY MAIA CHAVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1468, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 6ª VT de São Luís;

Art. 3º Remover, a pedido, STEFANIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 802, da VT de Caxias para ter exercício na 6ª VT de São Luís, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito; dispensá-la da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Caxias e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 6ª VT de São Luís;

Art. 4º Remover JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JUNIOR, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açaílândia, matrícula nº 1090, da VT de Caxias para ter exercício na 6ª VT de São Luís, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito; exonerá-lo do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Caxias, criado pela Lei n.º 7.729 de 16 de janeiro de 1989 e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 6ª VT de São Luis, criado Lei 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Art. 5º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 10/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 557/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc. SEI nº 0321398, do Processo SEI nº ???????000009614/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ROGÉRIO MARTINS MELO, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, matrícula nº 551, para viajar às cidades de Imperatriz/MA e Araguatins/TO, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar a equipe do Tribunal Superior do Trabalho na ação precursora na cidade de Araguatins/TO, para realizar a ação de Justiça Itinerante e ações de cidadania,
no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, conforme Despacho GPRE nº 3952/2025 doc. SEI nº 0314034 do Processo SEI nº 000008835/2025

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 09 a 15 de dezembro de 2025, tendo em vista a distância a ser percorrida, nos trechos São Luís/Imperatriz/Araguatins-TO/Imperatriz/São



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4369/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 906/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 906/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9290/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Remover ROSIEL BARBOSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 930, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito; exonerá-lo do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de São João dos Patos, criado pela Lei nº 10.770, de 11/11/2003 e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Caxias, criado pela Lei nº. 7.729 de 16 de janeiro de 1989;

Art. 2º Remover, a pedido, LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1581, da VT de São João dos Patos para ter exercício na VT de Caxias; dispensá-lo da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Caxias.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 10/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 909/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 909/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula

nº 1941, do cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria-Geral, criado pela Portaria GP nº 179/2024;

Art. 2º Exonerar LEVY SALGADO GOMES NETO, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Material e Logística, criado pela Lei Federal nº 7671 de 21/09/1988, removê-lo da Coordenadoria de Material e Logística para ter exercício na Diretoria-Geral e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria-Geral, criado pela Portaria GP nº 179/2024;

Art. 3º Dispensar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 530, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Coordenadora de Material e Logística, criado pela Lei Federal nº 7671 de 21/09/1988;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 0 3 / 2 0 2 5

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referente ao exercício de 2025, agendadas de 17/11/2025 a 06/12/2025, com suspensão a partir de 25/11/2025, ficando o saldo de 12 (doze) dias correspondente para ser usufruído nos dias 23/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 0 1 / 2 0 2 5

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBAKGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a impossibilidade do cumprimento do plantão pelo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR em razão da indicação para representar este Tribunal na Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Biênio 2026/2027 e a realização de novo sorteio pela Secretaria de Gestão de Pessoas utilizando-se da ferramenta disponível na intranet, desenvolvida para garantir uma distribuição equilibrada dos plantões entre os desembargadores ao longo do tempo, tendo em vista que o algoritmo ajusta dinamicamente as probabilidades com base no número de plantões já atribuídos, conforme se observa no processo administrativo nº 5248/2024, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 12, 13, 14 e 15 de DEZEMBRO de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
12/12/2025 – SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
13/12/2025 – SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
14/12/2025 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
15/12/2025 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP/TRT16 nº 901/2025

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 0 2 / 2 0 2 5

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9265/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2131, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

Art. 2º Dispensar ADONAI VIANA MORADA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1921, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à VT de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4371/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORATARIA GP/TRT16 nº 916/2025

PORATARIA GP/TRT16 nº 916/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar DIOGO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1782, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª VT de São Luís;

Art. 2º Remover JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1888, da 2ª VT de São Luís para ter exercício na 5ª VT de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª VT de São Luis;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 15/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 916/2025](#)

PORATARIA GP/TRT16 nº 915/2025

PORATARIA GP/TRT16 nº 915/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 977, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Presidente Dutra, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003;

Art. 2º Remover GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1360, da 6ª VT de São Luís para ter exercício na VT de Presidente Dutra, concedendo-lhe 10(dez) dias de trânsito e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Presidente Dutra, criado Lei 10.770, de 21 de novembro de 2003;
Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 1 8 / 2 0 2 5

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 1 8 / 2 0 2 5

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 753/2014, que define a lotação do Exmo. Senhor Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Júnior na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 286/2017, que define a lotação do Exmo. Senhor Juiz Sergei Becker na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 714/2015, que atesta a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância do Tribunal, estando os Exmos. Senhores Juízes Sergei Becker e Paulo Fernando da Silva Santos Júnior nas 31ª e 32ª colocação, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 3/2024, que determinou a lotação provisória do Exmo. Senhor Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Júnior na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, diante da convocação do Exmo. Senhor Juiz Sergei Becker para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, na forma da Portaria GP/TRT16 nº 03/2024, e da convocação do Exmo. Senhor Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria, na forma Portaria GP/TRT16 nº 04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Desconvocar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Sergei Becker, da função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e determinar seu retorno à jurisdição da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 15/12/2025;

Art. 2º Determinar o retorno do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Júnior à unidade de sua lotação de origem, qual seja, 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 15/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 1 7 / 2 0 2 5

P O R T A R I A G P / T R T 1 6 n º 9 1 7 / 2 0 2 5

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9681/2025

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1888, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª VT de São Luís;

Art. 2º Remover IZABELA DE ANDRADE BERBAT, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2253, da Coordenadoria de Precatórios para ter exercício na 2ª VT de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª VT de São Luís;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 15/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4372/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORATARIA GP/TRT16 nº 919/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9762/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ERICA DA CUNHA COSTA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2052 da função comissionada FC-04 – Pregoeiro, vinculada à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial; removê-la da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de “Carvalho Neto” e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 18/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 919/2025](#)

PORATARIA GP/TRT16 nº 921/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 924/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 7840/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, RAQUEL BORGES CARVALHO, matrícula nº 2179, do cargo efetivo da carreira de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 924/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 904/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Presidente, o Vice-Presidente e Corregedor, a Diretora da Escola Judicial e a Ouvidora, eleitos para o biênio 2026/2027, no dia 19 de dezembro de 2025, às 17 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, no dia 19/12/2025, o horário de expediente das 7h30min às 12h para todas as Unidades da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§1º Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no *caput* os gestores do Setor de Cadastramento Processual, do Setor de Protocolo do Fórum Astolfo Serra e do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha ou servidor(a) por eles designado(a), haja vista a necessidade de funcionamento das referidas Unidades até às 16 horas.

§2º Excetuam-se, também, as Unidades e servidores(as) diretamente envolvidos(as) na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que cumprirão carga horária compatível com a realização exitosa do evento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor, imediatamente, na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Portaria GP/TRT16 nº 895/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 922/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9668/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Designar ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 764, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio ao Pagamento de Servidores, vinculada à Divisão de Folha de Pagamento;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 939/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9794/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, matrícula 1924, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas/MA nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008864-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 10/11 a 24/11/2025."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000008751-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 246, DE 11/12/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008751-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 10/11 a 14/11/2025."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000008377-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 247, DE 11/12/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008377-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder aposentadoria voluntária à servidora KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 777, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da

Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média de contribuições e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos moldes do art.40, §§2º e 3º, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com a permissão do art. 3º da EC nº 103/2019, acrescidos do pagamento do valor relativo ao Benefício Especial, concedido pela Portaria GP nº 191/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/03/2025 (Id 0309600).
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretaria do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006433-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 248, DE 11/12/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, na redação conferida pela EC nº 103/2019, bem como no art. 4º da EC nº 20/1998 e no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006433-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a: 1.068 (mil e sessenta e oito) dias de tempo de serviço/contribuição ou 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, prestados no período de 25/07/2014 a 26/06/2017 no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, sob o Regime Próprio de Previdência Social da União ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP e 850 (oitocentos e cinquenta) dias de tempo de serviço/contribuição ou 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, prestados no período de 27/06/2017 a 24/10/2019, no cargo efetivo de Juiz do Trabalho Substituto, sob o Regime Próprio de Previdência Social da União ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretaria do Tribunal Pleno e das Turmas

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006506-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 251, DE 11/12/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4377/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 948/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9936/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 937, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª VT de São Luís;

Art. 2º Dispensar FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2011, da função comissionada FC-04 da Divisão de Cerimonial; removê-lo da Diretoria-Geral para ter exercício na 2ª VT de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 02/01/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 948/2025](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 942/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9426/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2094, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designar ILDO VIANA CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 1715, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

Portaria GP/TRT16 nº 945/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9930/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar RAYSSA RIOS ALMEIDA MADEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1935, do cargo comissionado CJ-03, de Assessor-Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco José de "Carvalho Neto", criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988; designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete, bem como para substituir o Assessor-Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco José de "Carvalho Neto" (CJ-03), em ausências e impedimentos legais;

Art. 2º Exonerar CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 773, do Cargo comissionado CJ-03, de Secretário da Corregedoria, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988 e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Assessor -Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco José de "Carvalho Neto", criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 947/2025

PORTRARIA GP/TRT16 nº 947/2025
São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9487/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 184, para substituir o Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-03, no dia



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4378/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 949/2025

PORTRARIA GP/TRT16 nº 949/2025
São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 10008/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover ANDREZA DOS SANTOS SOUZA MESQUITA, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 2050, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 2º Remover CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, matrícula nº 2225, Assessor-Chefe do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, CJ-03, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 3º Dispensar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 384, da função comissionada de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 4º Remover FLAVIANE REIS FREITAS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1641, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 5º Remover HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 2146, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 6º Remover JULIA BRITO NOBREGA, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, removida para este TRT-16ª Região, matrícula nº 2250, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 7º Remover LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1079, Assessora Administrativa do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, CJ-02, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 8º Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 697, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 9º Exonerar MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1870, do cargo comissionado CJ-01 de Assessora Especial do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022, designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e removê-la do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 10 Remover MARTA HELENA DE CARVALHO SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 553, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 11 Remover ROSINALVA VASCONCELOS COÊLHO, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 2050, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 12 Remover VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1504, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Art. 13 Dispensar JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 798, da função comissionada FC-02 do Apoio Técnico do Assessoramento Jurídico da DG, vinculada à Divisão de Assessoramento Jurídico e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 do Apoio de Legislação de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 14 Dispensar DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2121, da função comissionada FC-03 do Apoio Jurídico da Presidência e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 da Divisão de Folha de Pagamento.

Art. 15 Dispensar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1744, da função comissionada FC-03 do Apoio de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 do Apoio Jurídico da Presidência.

Art. 16 Dispensar CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, servidora da Prefeitura Municipal de Paço de Lumiar/MA, ora cedida para este TRT-16ª Região, matrícula nº 2139, da função comissionada FC-04 do Setor Administrativo do Gabinete da Presidência, e designá-la para exercer a FC-02 - Apoio Técnico do Assessoramento Jurídico da DG, vinculada à Divisão de Assessoramento Jurídico.

Art. 17 Designar NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro permanente do TST, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor Administrativo do Gabinete da Presidência.

Art. 18 Exonerar LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2200, do cargo comissionado CJ-03 da Secretaria da Escola Judicial, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 do Apoio de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial.

Art. 19 A presente portaria tem efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

Portaria GP/TRT16 nº 925/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000008621/2025,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 294, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 500, de 24 de maio de 2023, que implica alterações ao programa regulamentado pela Resolução CNJ nº 294, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 028/2017, que regulamenta o Programa de Assistência à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, denominado Programa Auxílio-Saúde;

CONSIDERANDO que foi previsto na Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2026, na ação Assistência Médica e Odontológica, o montante de R\$ 13.254.696,00.

RESOLVE:

Capítulo I Disposições gerais

Art. 1º. O valor mensal das cotas do Auxílio-Saúde para magistrados e servidores, bem como de seus respectivos dependentes, assim como para pensionistas, fica estabelecido nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Os valores do benefício, em qualquer hipótese, sempre estarão limitados às despesas efetivamente comprovadas, para titular e dependentes cadastrados no Programa Auxílio-Saúde, observadas as demais regras estabelecidas nos normativos específicos e nesta Portaria.

Capítulo II

Do Auxílio-Saúde

Art. 3º. O valor mensal do Auxílio-Saúde por beneficiário será apurado com aplicação da cota estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º. Os valores estabelecidos nesta Portaria poderão sofrer alterações para mais ou para menos sempre que houver modificação das circunstâncias orçamentárias, observados os limites consignados na ação orçamentária Assistência Médica e Odontológica.

§1º. Para os servidores, deverá ser respeitado o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do subsídio do juiz substituto deste Tribunal, nos termos do §2º do art. 5º da Resolução CNJ nº 294/2019.

§2º. Para os magistrados, deverá ser respeitado o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do respectivo subsídio do magistrado, nos termos do §3º do art. 5º da Resolução CNJ nº 294/2019.

§3º. Nos limites mencionados nos §§ 1º e 2º estão incluídos os beneficiários e seus dependentes.



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4381/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORATARIA GP/TRT16 nº 953/2025

PORATARIA GP/TRT16 nº 953/2025
São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 10050/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 555, do cargo comissionado CJ-03, de Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03, da Secretaria da Escola Judicial, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022.

Art. 2º Exonerar DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1974, do cargo comissionado CJ-02, de Assessor Administrativo do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto.

Art. 3º Exonerar GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2231, do cargo comissionado CJ-04, de Secretário-Geral da Presidência, criado pela Lei Federal nº 7.671 de 21/09/1988, removê-lo da Secretaria-Geral da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02, de Assessor Administrativo do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022.

Art. 4º A presente portaria tem efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4382/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORATARIA GP/TRT16 nº 954/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 10052/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 727, da função comissionada FC-03 do Apoio à 2ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas.

Art. 2º Exonerar VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-24ª Região, matrícula nº 752, do cargo comissionado CJ-03, de Secretaria do Tribunal Pleno, criado pela Lei Federal nº 7.671 de 21/09/1988 e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 do Apoio à 2ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas.

Art. 3º A presente portaria tem efeitos a contar de 2 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 954/2025](#)

PORATARIA GP/TRT16 nº 959/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 10050/2025,

R E S O L V E:

Data da Disponibilização: Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 953, de 29 de dezembro de 2025, tão somente quanto aos efeitos, que deverão contar de 2 de janeiro de 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 959/2025](#)

PORTRARIA GP/TRT16 nº 956/2025

PORTRARIA GP/TRT16 nº 956/2025
São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 10060/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 697, para exercer a função comissionada FC-04, da Divisão de Cerimonial.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos a contar de 2 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTRARIA GP/TRT16 nº 958/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 10008/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 949, de 23 de dezembro de 2025, tão somente quanto aos efeitos, que deverão contar de 2 de janeiro de 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP/TRT16 nº 958/2025](#)

PORTRARIA GP/TRT16 nº 955/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 10058/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar DJEISON RAFAEL NEITZKE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 1909, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Art. 2º Exonerar Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-16ª Região, matrícula nº 149, do cargo comissionado CJ-02, de Assessor Administrativo do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Art. 3º Exonerar JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, matrícula nº 2154, do cargo comissionado CJ-01, de Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022, removê-lo do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02, de Assessor Administrativo do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022.

Art. 4º A presente portaria tem efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP/TRT16 nº 955/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 960/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 10058/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 955, de 29 de dezembro de 2025, tão somente quanto aos efeitos, que deverão contar de 2 de janeiro de 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP/TRT16 nº 960/2025

Portaria GP/TRT16 nº 946/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5434/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor CICERO LIMA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mat. 2134, em exercício desde 17/12/2021, lotado na Central de Mandados Judiciais de São Luís/MA, remoção por motivo de saúde de cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 7º, III, "b", e 19, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 110 - DLP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20597/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MAURÍCIO BONILHA ORSI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 168, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14541/2025, resolve:

Redistribuir, a partir de 1 de dezembro de 2025, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor AFONSO GENTIL RAMOS FILHO.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19349/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, DIOGO ALVES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 23528/2025, resolve:

Nomear MARIANA RIZZOTO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Dalmau Crespo.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19349/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DIOGO ALVES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Apoio aos Magistrados de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, na Seção de Apoio Especializado 1 de Campinas, da referida Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20312/2025, resolve:

Nº 1.155 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GIANNI MARINI PRANDINI PIOVESANA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Tabapuã, à disposição deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Catanduva, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14541/2025, resolve:

Nº 1.156 - Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2025, MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Sorocaba - Itanhaém, da Secretaria Conjunta de Sorocaba.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 840, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6920/2025, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 1800, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta, com o servidor CALEBE BEZERRA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a contar de 01/12/2025, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 862, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 1449/2025, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Lotar AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Coordenadoria de Serviços Gerais, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito. Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2025. Dê-se ciência.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.774, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.290/2025 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07 e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover o servidor CALEBE BEZERRA VIEIRA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fundamento na Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar a servidora JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO na Secretaria da Vara do Trabalho de Urucuá.

Art. 3º Conceder período de trânsito de 10 dias ao servidor CALEBE BEZERRA VIEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÉNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.854, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.948/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, ocupado pelo servidor Olívio Fernandes Rodrigues, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, ocupado pelo servidor Rogério Rabelo Pereira, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor Rogério Rabelo Pereira período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990

Art. 3º Lotar o servidor Rogério Rabelo Pereira na Secretaria de Polícia Judicial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÉNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e na Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no PROAD nº 5.750, de 7/10/2025, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marcela Roberta Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante permuta com o servidor Josenildo Alves da Silva, ocupante de idêntico cargo daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação, conforme o disposto no artigo 26 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Conceder, a contar da publicação deste Ato, 10 (dez) dias de trânsito à servidora Marcela Roberta Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527/1997.

Des. JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 835, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos PROADS nº 6.756/2025 e nº 6.742/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diogo Albuquerque Gonçalves, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia.

Art. 2º Designar o supracitado servidor para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do mencionado Gabinete.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 836, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBAKGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do art. 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROADS nº 6.742/2025 e nº 7.044/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Raimundo Bandeira Farias Filho, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da Vara do Trabalho de Penedo/AL.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 423, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 24781/2025, resolve:

CONCEDER pensão temporária por morte a Susane Prado Galvão, na condição de cônjuge do ex-Juiz do Trabalho Titular de Vara aposentado Hélio Luiz Fernandes Galvão, a partir de 26/11/2025 (data do óbito), com fundamento no art. 93, inciso VI, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 20/1998, nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 424, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1201/2017, que trata da aposentadoria do servidor Ageu Souza de França, jubilado pelo ATO TRT6-GP nº 97 de 18/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017, alterado pelo ATO TRT-GP nº 229 de 16/12/2020, publicado no DOU de 18/12/2020, CONSIDERANDO o Acórdão nº 7505/2025-TCU/1ª Câmara (TC-012.406/2025-2) que negou registro ao ato de aposentadoria, CONSIDERANDO a determinação para emitir novo ato de aposentadoria, nos termos do item 9.3.4 do referido acórdão, resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 97 de 18/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017, para fazer constar: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor AGEU SOUZA DE FRANÇA no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16) e das parcelas das vantagens pessoais de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9527/97 c/c MP nº 1815 de 05/03/1999 e suas reedições) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) da Incorporação de 2/5 (dois quintos) de FC-01/Executante, de acordo com o art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c a Portaria TRT DG 2/94 e Lei n. 8.911/94 c/c IN-SAF 7/94, bem como o decidido na Representação TRT SP 39/94 c/c o Ato TRT 467/94, e 3/10 (três décimos) de Assistente/FC-02, com fundamento na Lei nº 8.911/1994 c/c art.3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. PT 09120/2005), e Ação Judicial Coletiva nº 2002.83.00.009732-6 - JFPE, movida pela ASTRA6, transitada em Julgado, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90."

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7. GP Nº 515, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o PROAD Nº 6678/2025, resolve:

remover, a pedido, a contar de , 10/12/2025 MÔNICA SOUZA DE JESUS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com BRUNA GABRIELLE COSTA SOUSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para este Regional, lotando-a na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, concedendo à servidora deste Regional 10 (dez) dias de trânsito. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19270/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ADRIANO BLANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 185, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24497/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 4 de dezembro, MARIA APARECIDA GRULI DEBONI LEONCINI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19270/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANO BLANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração de Araraquara, da Secretaria Conjunta de Araraquara, dispensando-o da função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, na Seção de Apoio Especializado 13 Araraquara - Taquaritinga, da referida Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 897, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo SEI nº 8918/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1983, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2025. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo SEI nº 8889/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por KERSON SILVA CASTRO, matrícula nº 1707, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/12/2025. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 872, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 7.298 e no PROAD nº 7310, ambos de 09/12/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Daniela Sousa Drumond, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Executivo, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º Remover a mencionada servidora da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados para a Assessoria do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 873, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBAKGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.298, de 09/12/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Flávia Luciana Marques Valença, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Informações e de Pagamento de Magistrados, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º Determinar que a mencionada servidora passe a funcionar na Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 3º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente Executivo, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 874, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBAKGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.298, de 09/12/2025, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Vanuza Nicácio do Nascimento, Analista Judiciária, do Setor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças para o Setor de Informações e de pagamento de Magistrados, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º Designar a mencionada servidora para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Informações e de pagamento de Magistrados, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 3º Colocar a supracitada servidora à disposição do Setor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA Nº 2.906, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8138/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 102, de 13-01-2025, publicada no Diário Oficial da União de 15-01-2025, que designou a servidora CAROLINA CAMPOS PINTO (104949), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.907, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8138/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora IZA JUCA DO AMARAL RODRIGUES (98469), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.910, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8103/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLI MANCIO FERREIRA (107859), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da SECRETARIA DE AUDITORIA, no período de 07-01-2026 a 09-01-2026, no impedimento legal da titular e da substituta designada.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação da servidora DANIELLE STÉPHANIE DIAS DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP nº 2786, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 274), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, Excelentíssima Senhora Renata Platon Anjos, conforme Ofício TRT8/6ª VTB-07/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT 8 nº 8432/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE STÉPHANIE DIAS DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP nº 2786, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código 274), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, Excelentíssima Senhora Renata Platon Anjos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Aparecida Brasil Souza, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º DETERMINAR que as lotações internas à 6ª Vara do Trabalho de Belém, decorrentes da designação objeto deste Ato, fiquem devidamente ajustadas.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0012340-57.2025.5.10.8000, resolve:

I - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO SIGILIÃO DE ARRUDA PINTO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/11/2025.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO SIGILIÃO DE ARRUDA PINTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais, com efeitos a contar de 25/11/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0012052-12.2025.5.10.8000, resolve:

I - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 1.º/12/2025.

II - DISPENSAR, a pedido, o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador Brasilino Santos Ramos, com efeitos a contar de 1.º/12/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0012017-52.2025.5.10.8000, resolve:

I - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE PENTEADO SILVA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 1º/12/2025.

II - DISPENSAR, a pedido, o servidor FELIPE PENTEADO SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Residência e Estágio, Código FC-5, da Coordenadoria de Políticas de Pessoal, com efeitos a contar de 1º/12/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o óbito da servidora aposentada CELENE MARIA DA COSTA LEAL, ocorrido em 21/10/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº 6975/2025, resolve: CONCEDER o benefício previdenciário de pensão por morte ao senhor JOEL COELHO LEAL FILHO (cônjugue), em caráter vitalício, com efeitos a contar de 21/10/2025, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora CELENE MARIA DA COSTA LEAL, por ocasião do seu falecimento, ocorrido em 21/10/2025, com fundamento no art. 40, § 7º, da CRFB/88, arts. 16, inciso I; 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213, de 1991 e inciso VI, do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, com proventos calculados na forma dos arts. 23, caput, 24, caput e § 2º e 26, caput, da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019 e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC n. 103/2019, e § 18, do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25101/2025, resolve:

Nº 1.223 - Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2025, CARLOS EDUARDO BUENO JAYME, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Área de Odontologia, da Secretaria de Saúde.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25100/2025, resolve:

Nº 1.224 - Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2025, SILMARA HELOISA GORNI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Araraquara - São Carlos, da Secretaria Conjunta de Araraquara.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREZZA LOPES DOS SANTOS, candidata habilitada em 48º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Victor Hugo dos Reis Pereira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 923, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear TAYANE SOARES SILVA, candidata habilitada em 49º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Kerson Silva Castro, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBALEGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, incisos X, XVI, alínea "b", XXI e XLIX, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001370-96.2025.5.17.0500, resolve:

1. Cessar, a partir da publicação deste Ato, os efeitos do Ato TRT 17.º PRESI/SGP nº 28/2024, publicado no Diário Oficial da União de 26/08/2024, por meio do qual a servidora LARA REGINA SANTA CRUZ PINHEIRO foi aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.º Região.

2. Reverter à atividade a servidora LARA REGINA SANTA CRUZ PINHEIRO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.º Região, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.729/1989, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Márcia Werneck Poubel, com base no inciso I, § 1.º, do art. 25 da Lei 8112/1990, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, regulamentado pelo Decreto 3644/2000, com efeitos a partir da publicação deste Ato, sendo-lhe concedido o prazo de até 15 (quinze) dias para a retomada do exercício.

ALZENIR BOLLES DE PLÁ LOEFFLER

de 13/06/2024, para o cargo criado pela Lei n. 8.983/1995, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/1995, vago em decorrência da posse em outro cargo público do servidor BRUNO CESAR CAMPOS PEREIRA, número da vaga 836, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 211/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, ficando lotada na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva;

2. LARISSA DE OLIVEIRA MILITÃO, classificada em 3º lugar, para o cargo criado pela Lei n. 6.034/1974, publicada no Diário Oficial da União em 02/05/1974, vago em decorrência da posse em outro cargo público do servidor LUCAS DE MOURA CRONEMBERGER, número da vaga 928, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 209/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, ficando lotada na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE A, PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR

1. LETICIA PEREIRA LIMA, classificada em 7º lugar, para o cargo criado pela Lei n. 9.421/1996, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/1996, vago em decorrência da posse em outro cargo público do servidor RAINAL LINS CARNEIRO, número da vaga 36, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 212/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, ficando lotada na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva;

2. CLAUDEMAR MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO, classificado em 7º lugar da listagem de cotas para negros(as), com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 (vigente à época da publicação do edital de abertura das inscrições), e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, alterada pela Resolução CNJ nº 565 de 13/06/2024, para o cargo criado pelo Decreto-lei n. 2.280/1985, publicado no Diário Oficial da União em 17/12/1985, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável do servidor GUSTAVO DE MELO BRILHANTE, número da vaga 251, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 210/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, ficando lotado na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva;

3. FABIANA ARCANJO PEREIRA, classificada em 9º lugar, para o cargo criado pela Lei n. 12.774/2012, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2012, vago em decorrência da posse em outro cargo público do servidor MARCOS SOARES DE LIMA SÁ REGO, número da vaga 1886, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 214/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, e tendo em vista a desistência expressa do candidato Alexandre Peixoto Mattos Barreto da Motta (8º), ficando lotada na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, CLASSE A, PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR

1. DIHEGO MORENO DE FIGUEIREDO, classificado em 1º lugar da ampla concorrência, para o cargo criado pela Lei n. 5.645/1970, publicada no Diário Oficial da União em 11/12/1970, vago em decorrência da posse em outro cargo público do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO, número da vaga 9, conforme a Portaria TRT6-SGEP n. 213/2025, publicada no DOU-2 de 09/12/2025, ficando lotado no Núcleo de Polícia Judicial do Interior e da Região Metropolitana. #3tex

Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PUGLIESI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 130/2025/SGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP-15347/2025, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24.11.2025, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora Julia Ribeiro Valencia, Matrícula 112654, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 11074/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FLÁVIO JOSÉ TORRES LOIOLA (matrícula n.º 250.162.343), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, c/c art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/201, com proventos calculados pela média aritmética simples da remuneração de contribuição, correspondente a 100% do período contributivo, desde a competência julho de 1994, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, e reajustamento de acordo com o concedido aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 26, §§ 1º e 7º, da referida Emenda, acrescido do benefício especial previsto nos art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º, da Lei n.º 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463, de 2022, com efeito a contar de 30 de dezembro de 2025.

HERMINEGLIDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25249/2025, resolve:

Nº 1.227 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GENI FERREIRA DE ALMEIDA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Paulínia, à disposição deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Campinas - Paulínia, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

Nº 1.228 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JUNIOR, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, à disposição deste Tribunal, lotado na Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 924, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 7840/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, RAQUEL BORGES CARVALHO, matrícula nº 2179, do cargo efetivo da carreira de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desa. MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR.Nº 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos OFÍCIOS TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nós 241 e 242/2025, do Tribunal Superior do Trabalho, e no PROAD Nº 4016/2025, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão das servidoras AGATHA CHRISTIE VAZ GOMES COSTA RIBEIRO e DENISE MARIA SILVA FERREIRA, ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º/2/2026, para exercerem cargo em comissão naquela Corte, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução constante no PA nº 5983/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor HEITOR PERIN CAMPITELLI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, padrão 13, com base no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade plena e extensão, com efeitos a contar de 7.1.2026.

Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

RESOLUÇÃO CRESS Nº 8.725, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2023/2026, por meio da Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS Resolução CFESS nº 469/05 e o Regimento Interno do CRESS 6ª R., Resolução CFESS nº 470/05; CONSIDERANDO o pedido de renúncia do cargo de presidente do conselho fiscal, da conselheira Fabiana Nascimento Marques, em 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o retorno do pedido de licença da conselheira Juliana de Almeida Evangelista Barone CRESS 24.559, na data de hoje;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum na próxima reunião de Conselho Pleno, impõe-se a recomposição dos cargos.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS- 6ª Região/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, em Minas Gerais, passa a ter a seguinte composição:

DIRETORIA: Presidente: Cláudio Henrique Miranda Host CRESS 25.876; Vice-Presidente: Gláucia de Fátima Batista CRESS 2.498; 1º Secretário: Mauri de Carvalho Braga CRESS 10.219; 2º Secretária: Thaís Seixas Peixoto Carvalho CRESS 8.475; 1º Tesoureiro: Fábio Cândido Borges CRESS 13.517; 2º Tesoureira: Paula Luísa Rodrigues Dutra CRESS 22.218. CONSELHO FISCAL: Presidente: Cecília Duguet Pinheiro Mageste CRESS 28.825; 1ª Vocal: Luciana Soares de Barros Alcântara CRESS 16.585; 2ª Vocal: Juliana de Almeida Evangelista Barone CRESS 24.559. SUPLENTES: Corina Aparecida de Paiva Vidal CRESS 5.613; Márcia Alaíde Ribeiro Sacramento CRESS 2.252; Maicom Marques de Paula CRESS 10.193; Crislaine Cristina Nascimento Flauzino CRESS 21.462; Micheline Pires Sampaio CRESS 4.176; Sandra Eliana da Silva Limonta CRESS 3.379; Klauze Silva CRESS 4.609.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº. 8623/2025 de 16 de setembro de 2025, publicada no DOU em 29 de setembro de 2025 na seção 2 - pag. 99. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 42/CREF3/SC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO que o art. 62, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho exclui do regime de controle de jornada apenas os empregados que exercem atividade externa incompatível com a fixação de horário; CONSIDERANDO que, quando há meios técnicos e operacionais que permitam o controle da jornada aos que exercem atividades externas, a exclusão prevista no art. 62, I, deixa de ser aplicável, devendo o empregador adotar o controle de ponto regular, em observância à legislação trabalhista e à jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho; CONSIDERANDO que, à época da realização dos concursos públicos e das contratações iniciais, as atividades de fiscalização possuíam natureza predominantemente externa, com roteiros autônomos e dispersos, o que dificultava a aferição precisa da jornada de trabalho; CONSIDERANDO que, no atual cenário, houve evolução significativa dos meios tecnológicos e dos processos internos, tornando plenamente possível o controle efetivo de jornada dos que exercem atividades externas, em especial diante de: a) implementação do sistema eletrônico de ponto com registro diário de entrada, saída e intervalos; b) utilização obrigatória de câmeras corporais (body cams) durante as diligências de fiscalização; c) roteiros de fiscalização informados pela Supervisão de Fiscalização, o que permite aferir a efetiva carga horária desempenhada; CONSIDERANDO que o controle formal de jornada aos que exercem atividades externas constitui direito e benefício do empregado, garantindo-lhe a correta apuração e remuneração de suas horas de trabalho, não configurando mera liberalidade do empregador, mas cumprimento de dever legal e princípio de proteção ao trabalhador; CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Diretoria do CREF3/SC, realizada em 12 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Excluir o inciso III do artigo 55 da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER